



**“Cria a Frente Parlamentar em defesa do transporte sustentável e coletivo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria e dá outras providências”**

**MARCELO ZAPPE BISOGNO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **CRIADA** a “**Frente Parlamentar em defesa do transporte sustentável e coletivo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria e dá outras providências**”, composta pelos Vereadores Maria de Lourdes Castro (Presidente), Tavares Fernandes (Vice-presidente) e Luís Carlos Fort (Relator).

**SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos catorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013).

Ver. **MARCELO ZAPPE BISOGNO**  
*Presidente*

*Registre-se e Cumpra-se*

Ver. **Admar Pozzom**  
1º Secretário